

RECEBIDO

3/3/21



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº005/SUB-PI/2020

PROCESSO Nº 6050.2020/0001743-2

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Áreas Verdes

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação por mais 05 (cinco) meses

Aos 3 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Pinheiros, na Av. Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **LUIZ CARLOS PINHEIRO PORTELLA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG 24.249.710-X, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 134.371.618-73, em conformidade com a Lei Municipal nº13.399/2002, e de outro, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº53.591.103/0001-30, situada à Rua Santos Dumont, 258 – Bairro Jardim Pazzini – Taboão da Serra/SP, representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº **17.897.182-0**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº022.962.268-25, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **Contratada**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº13.278/02, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 26/02/2021, página 52, contrato nº 005//SUB-PI/2020 e com base no disposto na Ata de Registro de Preço nº 05/SMPR/COGEL/2018, e do Edital de Pregão nº 06/SMPR/COGEL/2017,

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Prorrogar o prazo contratual pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de **05/03/2021** e término previsto para **04/08/2021**.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

Av. Doutora Ruth Cardoso, 7123 - CEP: 05425-070 - Pinheiros - São Paulo/SP
Tel.: 11-3095-9595

<http://pinheiros.prefeitura.sp.gov.br> - [facebook.com/prefeiturapinheiros](https://www.facebook.com/prefeiturapinheiros)



2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$ 310.036,80** (trezentos e dez mil, trinta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global total de **R\$ 1.550.184,00** (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais).

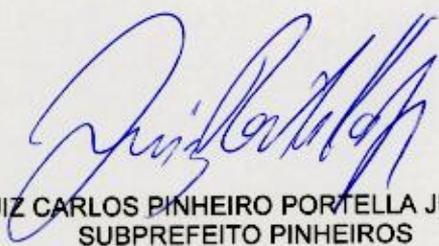
2.2 Para fazer frente as despesas no presente exercício foram emitidas notas de empenho nº **21769**, no valor de R\$ 1.550.184,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais) e nota de previsão de reajuste nº 21770, no valor de R\$ 93.011,00 (noventa e três mil e onze reais) onerando as dotações 51.10.15.452.3005.2705.3390.3900.00. do orçamento vigente.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

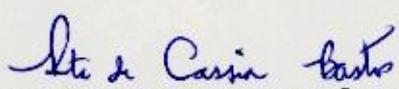
3.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

3.2- E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas. 1

Pela Contratante


LUIZ CARLOS PINHEIRO PORTELLA JUNIOR
SUBPREFEITO PINHEIROS

Pela Contratada


FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome: Rita de Cássia Bastos
R.G. 17.897.182-0
C.P.F. 022.962.268-25

Testemunhas:

1. Rosane F. Campani

2. Silvia Kirillos Sauda
R.F. 527.680.2